

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, 73, em Lisboa, reuniu o júri da REFERÊNCIA A do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes: -----

Presidente – Carlos Alberto Luís Simões Batista, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais-----

1º Vogal – Luísa Maria Ferreira Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos----

2º Vogal – Maria Eugénia Pinheiro Madeira Meirinhos, Coordenadora Técnica-----

1 – A presente reunião teve como objetivos proceder à aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e à marcação da prova de conhecimentos.-----

2 – Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, verificou-se que os candidatos:-----

- David Emanuel Oliveira Santos Correia Pinto

- Hugo Miguel Chambel Branco

- Pedro Jorge Rodrigues Sabino Dias

- Rui Miguel Godinho da Costa

- Sofia Mourão Fazendeiro

regularmente notificados para se pronunciarem, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não apresentaram qualquer resposta, ficando, assim, excluídos, do presente procedimento concursal.-----

3 – Assim sendo, deliberou-se aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, em anexo à presente ata e proceder à marcação da prova de conhecimentos

que terá lugar no dia 27 de setembro de 2021, pelas 10.00 horas, na sede desta
Autoridade.-----

4 – Foi deliberado proceder à notificação da prova de conhecimentos através de correio
eletrónico, conforme o disposto no nº 1 do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30
de abril.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata,
a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do
júri presentes. -----

Presidente



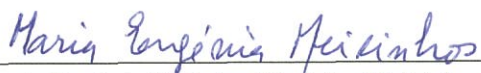
(Carlos Alberto Luís Simões Batista)

1º Vogal Efetivo



(Luísa Maria Ferreira Guerreiro)

2º Vogal Efetivo



(Maria Eugénia Pinheiro Madeira Meirinhos)

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA – REFERÊNCIA A

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

| CANDIDATOS ADMITIDOS | | |
|-----------------------------|---|--------------------|
| Nº | NOME | OBSERVAÇÕES |
| 1 | ANA FILIPA ELÓI NETO | b) |
| 2 | NUNO MIGUEL FONTES FERREIRA SANTOS EPIFÂNIO | b) |
| 3 | SANDRA CRISTINA SOARES DE BASTOS FERREIRA | c) |
| 4 | SUSANA CAROLINA ROCHA DE SÁ MARTINS | b) |

b) Candidatos admitido ao método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos, de acordo com o ponto 14.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

c) Candidata admitida ao método de seleção obrigatório – avaliação curricular, de acordo com o ponto 14.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

| CANDIDATOS EXCLUÍDOS | | |
|-----------------------------|---|--------------------|
| Nº | NOME | OBSERVAÇÕES |
| 1 | DAVID EMANUEL OLIVEIRA SANTOS CORREIA PINTO | a) |
| 2 | HUGO MIGUEL CHAMBEL BRANCO | a) |
| 3 | PEDRO JORGE RODRIGUES SABINO DIAS | a) |
| 4 | RUI MIGUEL GODINHO DA COSTA | b) |
| 4 | SOFIA MOURÃO FAZENDEIRO | c) |

a) Candidatos excluídos por não possuírem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o nº 3 do artigo 30º da LTFP, de acordo com o ponto 3 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

b) Candidato excluído por ser militar dos Quadros Permanentes das Forças Armadas e não lhe ser aplicável o regime de incentivos ao emprego público, conforme o disposto no artigo 24º do Decreto-Lei nº 76/2018, de 11 de outubro;

c) Candidata excluída por não possuir o tempo de serviço militar necessário (5 anos) para usufruir do regime de incentivos ao emprego público, conforme o disposto no artigo 24º do Decreto-Lei nº 76/2018, de 11 de outubro.

Lisboa, 20 de setembro de 2021

JÚRI:

Presidente



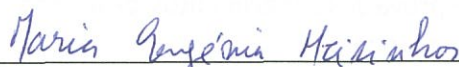
(Carlos Alberto Luís Simões Batista)

1º Vogal Efetivo



(Luísa Maria Ferreira Guerreiro)

2º Vogal Efetivo



(Maria Eugénia Pinheiro Madeira Meirinhos)